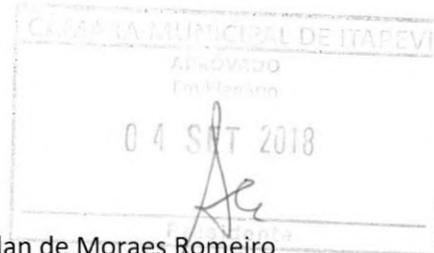




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

MOÇÃO DE APOIO Nº143/2018



A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro que subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, propor a está Egrégia Casa de Leis, MOÇÃO DE APOIO, na Sessão Ordinária, a ESCOLA DE DANÇA DE ITAPEVI

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente; -
Nobres Pares; -

A cultura em nosso município, nunca foi valorizada da forma como deveria, sendo sempre utilizada exclusivamente como balcão político. São anos de abandono, onde mesmo com todos os empecilhos e dificuldades se mostraram competentes e capazes de desenvolver o brilhante trabalho que vemos hoje.

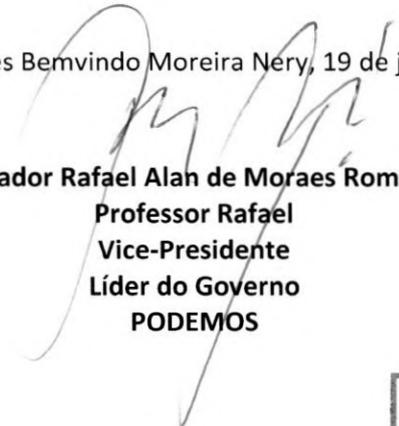
São diversas as situações aos longos dos anos que demonstram essa falta de consideração, porém, a atual gestão já tem demonstrado interesse em atender de forma ampla aos interesses da cultura, visto que, sabemos da importância a qual a mesma desempenha no desenvolvimento de nossos jovens.

Hoje, o cenário ao qual encontramos na Escola Livre de Dança, é totalmente desproporcional, e não se relaciona com a realidade. Para efeitos jurídicos, como exemplo, não se pode encontrar a mesma, posto que, não se inclui no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

Este fato, traz consigo consequência negativas para a referida escola, visto que a mesma não pode solicitar apoio de empresas privadas e nem mesmo buscar fundos juntos ao Governo Estadual e Federal. O município, por si só não possui condições suficientes para fazer com que este importante departamento se mantenha, tendo a necessidade de buscar ajuda.

O objetivo desta moção é demonstrar através de um ato de gratidão, tendo por base tudo que a cultura já proporcionou para o município, meu apoio a continuação desta arte, dispondo de maiores recursos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de junho de 2018


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Vice-Presidente
Líder do Governo
PODEMOS

